



## PARECER TÉCNICO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROJETO DE VENDAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

<b>MODALIDADE</b> CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR	<b>Nº DA MODALIDADE</b> 002/2021-SME	<b>Nº SPU</b> P178217/2021
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
<b>OBJETO</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses.		
<b>REALIZAÇÃO</b> 04/02/2022	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 12 meses	<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 2.181.690,00

Trata-se de análise de novos documentos de Qualificação Técnica e Projeto de vendas da Chamada Pública nº002/21-SME, após a Comissão Permanente de Licitação conceder prazo de 8 (oito) dias úteis para que as proponentes inabilitadas apresentassem novos documentos escoimando-as das causas que as Inabilitaram. O aviso foi publicado no DOM nº 1278, de 01 de março de 2022, como também enviado comunicado aos e-mails dos proponentes, contando o prazo para recebimento de 02 de março de 2022 até 11 de março de 2022.

Foram verificadas as seguintes inconsistências nos documentos de Habilitação e Projeto de Venda na primeira análise realizada:

DOCUMENTOS ANALISADOS	Em desconformidade com o Edital na apresentação inicial
<b>3.3.2.2. PARA OS GRUPOS INFORMAIS</b>	
III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;	1- <b>GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)</b> Apresentou projeto de vendas com valores unitários e totais do mamão e maracujá divergentes ao do edital e, conseqüentemente valor total do projeto de vendas; 2- <b>GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS</b> Apresentou projeto de vendas com ausência de assinatura de agricultores do grupo
IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;	<b>Não se aplica conforme ofício nº 017/2022 da vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Sobral.</b>
V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no Anexo VI).	1- <b>GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS</b> Apresentou declaração com ausência de assinatura de agricultores do grupo
VII – cópia do comprovante de residência de cada agricultor participante do grupo informal;	1- <b>AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (MARRECA)</b> Ausência de Comprovante de Residência de agricultores do grupo 2- <b>GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS</b> Ausência de Comprovante de Residência de agricultores do grupo 3- <b>GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS</b> Ausência de Comprovante de Residência de agricultores do grupo
<b>DOCUMENTOS ANALISADOS</b>	<b>Em desconformidade</b>
<b>3.3.2.3. PARA OS GRUPOS FORMAIS:</b>	
VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	1- <b>COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL</b> Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários 2- <b>COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT</b> Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários 3 - <b>COOPEVALE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE</b> Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários



Após verificação dos novos documentos de Habilitação e Projeto de Venda apresentados verificou-se o que se segue:

GRUPO INFORMAL (NOVOS DOCUMENTOS)			
PROONENTES	Item Analisado 3.3.2.2	Apresentou Documento	
		SIM	NÃO
AGRIC. FAMIL. DE SOBRAL(MARRECCAS)	VII – cópia do comprovante de residência de cada agricultor participante do grupo informal;		X
GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL(JAIBARAS)	III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Projeto de Vendas com valores unitários divergentes do edital nos produtos mamão e maracujá).	X	
GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	VII – cópia do comprovante de residência de cada agricultor participante do grupo informal(não foi apresentado cópia do comprovante de residência de Valdieli Melo de Brito)	X	
GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS	III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;		X
	V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no Anexo VI).		X
	VII – cópia do comprovante de residência de cada agricultor participante do grupo informal;		X

GRUPO FORMAL (NOVOS DOCUMENTOS)			
PROONENTES	Item Analisado 3.3.2.3	Apresentou Documento	
		SIM	NÃO
COOPNORT	VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	X	
COOPVALE	VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	X	
COOPSOL	VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	X	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS EM DESCONFORMIDADE

1. A proponente AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL(MARRECCAS) – GRUPO INFORMAL LOCAL não atendeu ao item 3.3.2.2, inciso VII do edital.

Inciso VII – Foi apresentada comprovação de residência em conformidade de Tobias Eduardo Souza, José Evanildo Aragão e Roberto Gerônimo Santos, contudo as comprovações de residência de:

NOME	MOTIVOS DA DESCONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
Maria Celia da Silva Vasconcelos	Apresentou declaração de residência, contudo a declaração é assinada por Tobias Eduardo Souza (Presidente da associação das Marrecas), e não pelo proprietário do imóvel, já que o comprovante apresentado esta em nome de Francisco Marcelo da Silva Vasconcelos.
Francisca Marilene Gerônimo de Sousa	Apresentou declaração de residência, contudo a declaração é assinada por Roberto Gerônimo Santos (associado da associação das Marrecas), e não pelo proprietário do imóvel, já que o comprovante apresentado esta em nome de Maria Valquíria Gerônimo Santos.



2. A proponente GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS - GRUPO INFORMAL LOCAL não atendeu aos itens 3.3.2.2, incisos III,V e VII do edital.

**NÃO FORAM ENVIADOS NENHUM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

### CONCLUSÃO

Diante da análise dos novos documentos conclui-se que as proponentes abaixo listadas obedeceram aos requisitos exigidos em edital:

	PROONENTES	REGIÃO	GRUPO
1	GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	LOCAL	INFORMAL
2	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)	LOCAL	INFORMAL
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - <b>COOPSOL</b>	LOCAL	FORMAL
4	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - <b>COOPNORTE</b>	LOCAL	FORMAL
5	COOPEVALE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - <b>COOPEVALE</b>	IMEDIATA	FORMAL

E que as proponentes abaixo listadas não estavam em conformidade com os requisitos exigidos em edital:

	PROONENTES	REGIÃO	GRUPO
1	AGRICULTORES. FAMILIARES DE SOBRAL(MARRECA)	LOCAL	INFORMAL
2	GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS	LOCAL	INFORMAL

Atenciosamente

Sobral, 21 de março de 2022

**Roberta Ponte Fonteles**  
Gerente da Célula de Alimentação Escolar  
Secretaria Municipal de Educação